DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2014
PROCESSO N.º 142/2014 – CONTRATO N.º 120/2014

2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DO PROJETO RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E O SR. JOSE ANTONIO ARAUJO CAMARGO

Pelo presente Segundo Termo Aditivo ao contrato a locação do imóvel localizado na Rua Sadamita Ivasaki, n.º 991, Centro, em São Miguel Arcanjo/SP, com 03 (três) dormitórios ,sala, cozinha, lavanderia e área de serviço coberta em São Miguel Arcanjo – SP pelo período de 12 (doze) meses, para instalação do Projeto Residência Terapêutica., firmado em 01 de Setembro de 2014, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **Tsuoshi José Kodawara,** Prefeito Municipal, doravante denominada **LOCÁTARIA** e **JOSE ANTONIO ARAUJO CAMARGO,** RG. n.º 10.226.938 SSP/SP e CPF/MF nº 983.654.018-00, residente e domiciliado na Rua Sadamita Iwassaki, nº 972, Centro em São Miguel Arcanjo/SP, como **LOCADOR**, estes têm justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula IX do contrato supra mencionado, fica prorrogada por 12 (doze) meses a vigência contratual, a partir de 01 de setembro de 2016.

II – Fica reajustado o valor contratual, em **11,6509000%** com base na média da variação dos índices do IGP - M, passando a vigorar o valor mensal de **R$ 1.200,85** (um mil, duzentos reais e oitenta e cinco centavos), totalizando o valor de **R$ 14.410,20** (quatorze mil, quatrocentos e dez reais e vinte centavos) pelo período ora contratado.

III - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

IV – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 01 de Setembro de 2016.

Locatária: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO
Tsuoshi José Kodawara, Prefeito Municipa

Locador: JOSE ANTONIO ARAUJO CAMARGO
CPF nº 983.654.018-00

Testemunhas:

1 - _____ **2 -** _____

CPF: **CPF:**